

OBTER ACESSO AO PROCESSO

O que é?

É o serviço que deve ser utilizado para solicitar acesso ao processo “SEI” relativo à imóvel administrado pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU. Ressaltamos que é necessária a autenticação do usuário utilizando a conta “gov.br”.

No caso de processos restritos, somente as pessoas físicas ou jurídicas interessadas poderão ter acesso.

Quem pode utilizar o serviço?

- **Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Representante Legal):** que seja legítimo interessado no processo administrativo, na forma do art. 9º da Lei 9.784/1999.

Documentação exigida (apresentação obrigatória):

- **Pessoa Física:** Documento de Identificação válido com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade de Estrangeiro, Cartão de Cidadão, etc) e, quando for o caso, o Documento de Representação Legal (Procuração, Termo de Compromisso de Inventariante, etc);
- **Pessoa Jurídica:** Documento de identificação do Representante Legal da Pessoa Jurídica e do Requerente válido com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade de Estrangeiro, Cartão de Cidadão, etc); Documento de Designação do Representante Legal da Pessoa Jurídica (Ato Constitutivo, Contrato Social, Estatuto Social, Ata, Termo de Posse, etc); Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Tempo de execução do serviço:

Até 30 dias. A contagem do prazo de execução só inicia quando o analista da SPU confirma que a documentação de apresentação obrigatória foi enviada corretamente pelo solicitante.

Como solicitar o acesso?

- 1 Acesse o portal www.gov.br/economia/sei e verifique se o processo que deseja acessar/consultar já foi disponibilizado publicamente;
- 2 No menu “Acesse Aqui”, clique em “Consulta de Processo” e pesquise pelo número do processo.



Caso não encontre o processo no ambiente acima indicado, siga para o passo 3 para solicitar o acesso à SPU:

- 3 Acesse o portal: <https://sistema.patrimoniode todos.gov.br/#/>;
- 4 Clique em “Demais Requerimentos”;
- 5 Clique em “Obter Acesso ou Cópia de Processo sobre Imóvel da União Administrado pela SPU”.

Ou **acesse** diretamente por aqui:



Legislação:

- Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Contatos:

- Site: <https://sistema.patrimoniode todos.gov.br/#/>;
- Fale Conosco: [https://www.gov.br/pt-br/servicos/mgi-fale-conosco-spu](https://www.gov.br/pt-br/servicos/mgi-fale-conosco-spu;);
- Telefone: 0800 978 9005 – dias úteis – das 08h às 18h;
- Agendamento de Atendimento Presencial ou Remoto: serviço “Agendar Atendimento” em <https://sistema.patrimoniode todos.gov.br/#/>.